

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VIII

ITAPORÃ, QUINTA, 18 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1235

IMPrensa OFICIAL

Palácio Municipal Prefeito Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, n°012/013

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123520251262**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°.1126/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025. 1

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 0012/2025 1

EXTRATO DO CONTRATO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

RESOLUÇÃO CMDCA N° 03/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°.1126/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI N° 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para empresa: **MARCICLEA VIEIRA DA SILVA (AMA GRÁFICA & EDITORA LTDA)**, inscrita no CNPJ sob o N°12.431.048/0001-33, sediado no endereço sede na AV TEOTONIO ALVES DA SILVA, QUADRA 10 LOTE 04, S/N, NOVA VENEZA-GO, PROCESSO N°1713/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N°0012/2025.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO TIPO IMPRESSO**.

Art. 3º - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de

Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N°: 1713/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 0012/2025

Venho RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0012/2025, fundamentada no Artigo. 75, inc. II da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal n° 11.871/2023, e, no Decreto Municipal n° 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO TIPO IMPRESSO**. A ser fornecido pela Empresa: **MARCICLEA VIEIRA DA SILVA (AMA GRÁFICA & EDITORA LTDA)** inscrito no CNPJ:12.431.048/0001-33, endereço: **AV TEOTONIO ALVES DA SILVA, QUADRA 10 LOTE 04, S/N, NOVA VENEZA-GO**

O preço está compatível com o praticado no mercado, com o **VALOR TOTAL R\$: 44.120,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais)**. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei. Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N°: 1713/2025

CONTRATO N°: 0082/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 0012/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins-TO

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: Marciclea Vieira da Silva (ama gráfica & editora ltda).

CNPJ:12.431.048/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO TIPO IMPRESSO

VALOR TOTAL: R\$ 44.120,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte reais).

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.122.0037.2.113

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FUNTE: 1002.0000.0000

FICHA: 00189

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUT.ATIV.ADMINIUST.DO FMS.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0027.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FUNTE: 1.600.0000.0000

FICHA: 00204

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS:02739753000149 em 18/12/2025 18:06

APLICAÇÃO PROGRAMADA: AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0040.2.082

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.600.0000.0000

FICHA: 00219

APLICAÇÃO PROGRAMADA: AÇÕES DO PROG AGENTE COMUNT DE SAÚDE

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30

FONTE: 1.600.0000.0000

FICHA: 00232

APLICAÇÃO PROGRAMADA: MANUT DO PRONTO ATENDIMENTO.
ITAPORÃ DO TOCANTINS -TO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

AURÉLYO DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2025

Dispõe sobre a Aprovação Plano de Ação Municipal pelos Direitos da Criança e Adolescentes e Plano de Participação Cidadã de Adolescentes, no Município de Itaporã do Tocantins-TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Itaporã do Tocantins - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 177/2023 e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 (art. 227), na Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), na Lei nº 8.742/1993 (LOAS), na Lei nº 12.435/2011 (SUAS), nas Resoluções CONANDA nº 180/2016 e 191/2017, e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros na reunião extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2025, conforme ata aprovada e assinada;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Planos, Plano de Ação Municipal pelos Direitos da Criança e Adolescentes e do Plano de Participação Cidadã de Adolescentes. CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência e dá outras providência, que passa a integrar o presente ato como anexo único.

Art. 2º Determinar que o Plano seja publicado no órgão oficial de divulgação do Município e encaminhado aos órgãos parceiros da rede de proteção para conhecimento e execução das ações previstas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Itaporã do Tocantins - TO, 15 de dezembro de 2025

Ana Paula de Souza

Vice Presidente do CMDCA

Joice Moreira

Secretário(a) do CMDCA

EDITADO E PUBLICADO POR:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico